



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO N.º. 3.150, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 251 da Lei n.º 27/1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos, **DECRETA**,

Art. 1º Fica demitido, por justa causa, tendo em vista a caracterização de abandono do cargo, nos termos dos arts. 42 e 232, incisos I e V, §1º, da Lei 27/50 e conforme decisão exarada no Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2018, **ROGÉRIO FRANK DE CASTRO BARBOSA**, servidor público municipal matrícula n.º 2870, ocupante do cargo de Operário, Nível Auxiliar, Símbolo NA II, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, constante do Anexo I da Lei Complementar n.º 5, de 1º de junho de 1995, a partir desta data.

Art. 2º Fica a Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos responsável pela rescisão contratual nos termos legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 08 de agosto de 2018.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto n.º 3.150 de 08/08/2018 foi publicado na data de 08/08/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão